CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 162/2022

Dispõe sobre denominação da praça a ser construída no bairro Porto Laranjeiras, neste município.

Art. 1º Fica denominada Praça Reni Alice Wagner Fernandes a praça a ser construída entre a Avenida Independência e a Rua Adilha Saad no bairro Porto Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/06/2022 as 14:58:04.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122486&c=5S5FM4.

JUSTIFICATIVA

Reni Alice Wagner Fernandes nasceu no dia 31 de Outubro de 1955, filha de Paulina Stecki Wagner e Eduardo Wagner, foi a filha mais nova entre os seus irmãos, Valdomiro o mais velho, Irene Maria, Osvaldo, Emília e Antônio Aleixo Wagner. Natural de Balsa nova, veio para o Município de Araucária, morar com sua família, em 1956, quando tinha apenas um ano de idade. Estudou no Colégio Dias da Rocha, onde concluiu seus estudos. Começou a trabalhar aos dezessete anos, onde foi contratada para os serviços de datilografia da prefeitura. No ano seguinte foi contratada pelo departamento de urbanismo como auxiliar de escritório. No ano de 1975 passou a exercer a função de Chefe de serviço do protocolo Geral da prefeitura. No ano de 1977 conquistou a estabilidade funcional e passou a compor a secretaria de saúde e bem estar social. Em 1978, foi designada para o Departamento de Educação e Cultura, contribuindo com o desenvolvimento da cultura no Município. Nos anos seguintes cursou a Faculdade Espírita de Curitiba e formou-se em Assistência Social. Em 1987 foi designada para a Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social, onde foi promovida para função de Assistente Social no ano de 1990. Durante o período que esteve na secretaria foi sempre comprometida com o serviço público e preocupada com o bem estar da classe mais carente de Araucária. Em 1991 foi nomeada diretora do Departamento social e em 1993 diretora Geral da Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social. No ano de 1995 requereu sua aposentadoria que foi deferida. Na vida particular casou-se com Alceu Antônio Fernandes e com ele formou sua família. Teve três filhos, Fabiana Fernandes, Fábio Alceu Fernandes e Flávia Fernandes. Residiu no endereço da rua Adilha Saad, nº 410, no bairro Porto das Laranjeiras, desde o ano de 1980 até o final de sua vida. Sempre esteve presente na vida da comunidade e devido a sua formação auxiliava as pessoas carentes da região. No dia 20 de Abril do ano de 2021, aos 66 anos, faleceu vítima de complicações por COVID.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/06/2022 as 14:58:04.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122486&c=5S5FM4.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Junho de 2022.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/06/2022 as 14:58:04.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122486&c=5S5FM4.



0018651PVAA000000002177215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
RENI ALICE WAGNER FERNANDES

CPF: 186.273.669-34

Matrícula
084681 01 55 2021 4 00059 130 0017239 39

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Viúva, 65 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Balsa Nova-PR ••	970.183-4/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
EDUARDO WAGNER e PAULINA STECKI WAGNER, a falecida era residente e domiciliada, à Rua Adilha Saad, 410, Porto das Laranjeiras, em Araucária-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte de abril de dois mil e vinte e um, às 01h 00min ••	20	04	2021

Local de falecimento
Hospital Marcelino Champagnat à Avenida Presidente Affonso Camargo, 1399, Cristo Rei, em Curitiba-PR ••

Causas
insuficiência hepática, colangiopatia, pneumonia, infecção por covid-19, diabetes mellitus, infecção de partes moles ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Jardim Independência, em Araucária-PR ••	Fabio Alceu Fernandes ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Fernanda Augusta Ferreira de Resende, CRM nº 26854 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascida em 31 de outubro de 1955. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Era viúva de Alceu Antonio Fernandes e deixou dois (2) filhos maiores: Fabio Alceu Fernandes com 39 anos e Flavia Fernandes da Silva com 32 anos. O declarante ignora os dados faltantes, e afirma não ser possivel a obtenção dos demais dados. A falecida tinha seu CASAMENTO registrado neste Serviço, sob Matrícula nº 084681.01.55.1978.2.00026.016.0000598-80; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 30741595-3. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações do cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	970.183-4	24/07/2015	SSP/PR	----------

CEP residencial	83.703-140	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil e Títulos e Documentos
Oficial Registrador
Hilda Lukalski Seima
Município e Comarca / UF
Araucária - Estado do Paraná
Endereço
R. Fernando Suckow, 438
CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araucária-PR, 20 de abril de 2021.

Gilson Marcos de Freitas
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo T. S. de Freitas
Oficial
ARAUCÁRIA - PR

FUNARPEN BC 01155142 BRP

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 23/06/2022 as 14:58:04.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122486&c=5S5FM4.